



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2016
(Do Sr. GLAUBER BRAGA)

Altera o §9º do artigo 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o §9º do artigo 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, a fim de estabelecer a obrigatoriedade do ensino das disciplinas filosofia e sociologia em todos os anos do ensino médio.

Art. 2º O §9º do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36.....

.....

§9º O ensino de língua portuguesa, matemática, filosofia e sociologia será obrigatório nos três anos do ensino médio.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Consideradas indispensáveis ao currículo do Ensino Médio, a Filosofia e a Sociologia foram aprovadas, em julho de 2006, pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE), como disciplinas obrigatórias no currículo do Ensino Médio¹.

Essa exigência se deu devido à percepção que educadores tiveram ao constatar os benefícios que a disciplina oferece aos estudantes. A Filosofia em especial, leva o estudante à oportunidade de desenvolver um pensamento independente e crítico. Sabe-se que cada disciplina apresenta suas próprias características, bem como auxilia a desenvolver habilidades específicas do pensamento que é abordado.

A Filosofia², vem do grego , na sua forma literal (amigo da sabedoria) ou (amor pelo saber) que é o estudo de problemas fundamentais relacionados à existência, ao conhecimento, à verdade, aos valores morais e estéticos, à mente e à linguagem. Ao abordar esses problemas, a filosofia se

¹ <http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/educacao/a-importancia-ensinar-filosofia-no-ensino-medio.htm>

² <https://pt.wikipedia.org/wiki/Filosofia>

distingue da mitologia e da religião por sua ênfase em argumentos racionais; por outro lado, diferencia-se das pesquisas científicas por geralmente não recorrer a procedimentos empíricos em suas investigações. Entre seus métodos, estão a argumentação lógica, a análise conceptual, as experiências de pensamento e outros métodos *a priori*.

A Filosofia é o saber mais abrangente. A partir dela, são fundamentados e desenvolvidos os projetos educacionais e as pesquisas, bem como embasa-se, inclusive, a consultoria a instituições científicas, artísticas e culturais. Essa permite e dá oportunidade de realizar o pensamento de maneira bastante pessoal.

O Ensino Médio é geralmente considerado pelos educadores como uma fase de consolidação do estudante jovem, de sua personalidade e seus desejos, a Filosofia apresenta um papel importante e fundamental no sentido de colaboração.

Em vista de sua relevância social, desde já contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado GLAUBER BRAGA
PSOL/RJ